

Pau Brasil (BA), 15 de abril de 2024.

### **RATIFICAÇÃO**

A Prefeita do Município de Pau Brasil, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a realização dos festejos culturais e tradicionais da "Micareta do amor 2024", que ocorrerá no período de 19 a 21 de abril do corrente ano;

**CONSIDERANDO** que se trata de evento tradicional, já incluso no calendário cultural deste município;

**CONSIDERANDO** a recomendação oriunda da Comissão Permanente de Licitação registrada no **Termo de Inexigibilidade nº 011/2024**;

**CONSIDERANDO** a legalidade dos atos praticados no Processo Administrativo **Nº 036/2024**;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a contratação a ser realizada obedece aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade;

### **RESOLVE:**

Ratificar o processo de **Inexigibilidade de Licitação Nº 011/2024**, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo que encaminho o mesmo para que seja formalizado o Contrato Administrativo de prestação de serviço com a empresa **J L SANTOS SOUZA EIRELI**, detentora da exclusividade de representação do Cantor **GERO LIMA**, para realização de show artístico durante os festejos culturais e tradicionais da "Micareta do amor 2024" alusivos à Festa de Emancipação Política dos 62 anos do município de Pau Brasil, pelo valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) respectivamente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**BÁRBARA SUZETE DE SOUSA PRADO**  
Prefeita Municipal